



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**DECRETO Nº 3965**  
**De 17 de novembro de 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **SÉRGIO FETT SPARTA DE SOUZA**, aos 76 anos, deixa viúva e quatro filhos;

**CONSIDERANDO** que foi Coronel R1 Infantaria, militar formado em direito, Administração de Empresas e Educação Física;

**CONSIDERANDO** que iniciou sua carreira militar na Academia das Agulhas Negras e no ano de 1967 foi declarado aspirante-a-oficial da Arma de Infantaria;

**CONSIDERANDO** que foi destacado atleta das Forças Armadas, Chefe da Segurança Presidencial dos governos de Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, Adjunto-chefe da Comissão Desportiva Militar do Brasil, primeiro Presidente da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno e membro da União Internacional de Pentatlo Moderno;

**CONSIDERANDO** que foi Campeão e recordista sul-americano de pentatlo militar e natação, campeão brasileiro de pentatlo moderno e esgrima e campeão das Forças Armadas de voleibol;

**CONSIDERANDO** que foi deteve o título de recordista de decatlo atlético da Escola de Educação Física do Exército – EsEFEx e, atuou também como treinador, chefe de equipe e de delegação em vários eventos esportivos, sagrando-se campeão sul-americano e mundial



**CONSIDERANDO** seus profundos laços de amizade junto à comunidade santo-angelense;

**CONSIDERANDO** o respeito que o Poder Executivo Municipal devota ao ilustre Coronel;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Santo Ângelo.

**Art. 2º** Aos distintos familiares ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de novembro de 2020.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**SECRETARIA GERAL**  
**DECRETO Nº 3965 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO**  
**ÂNGELO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **SÉRGIO FETT SPARTA DE SOUZA**, aos 76 anos, deixa viúva e quatro filhos;

**CONSIDERANDO** que foi Coronel R1 Infantaria, militar formado em direito, Administração de Empresas e Educação Física;

**CONSIDERANDO** que iniciou sua carreira militar na Academia das Agulhas Negras e no ano de 1967 foi declarado aspirante-a-oficial da Arma de Infantaria;

**CONSIDERANDO** que foi destacado atleta das Forças Armadas, Chefe da Segurança Presidencial dos governos de Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, Adjunto-chefe da Comissão Desportiva Militar do Brasil, primeiro Presidente da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno e membro da União Internacional de Pentatlo Moderno;

**CONSIDERANDO** que foi Campeão e recordista sul-americano de pentatlo militar e natação, campeão brasileiro de pentatlo moderno e esgrima e campeão das Forças Armadas de voleibol;

**CONSIDERANDO** que foi deteve o título de recordista de decatlo atlético da Escola de Educação Física do Exército – EsEFEx e, atuou também como treinador, chefe de equipe e de delegação em vários eventos esportivos, sagrando-se campeão sul-americano e mundial;

**CONSIDERANDO** seus profundos laços de amizade junto à comunidade santo-angelense;

**CONSIDERANDO** o respeito que o Poder Executivo Municipal devota ao ilustre Coronel;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Santo Ângelo.

**Art. 2º** Aos distintos familiares ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de novembro de 2020.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Saieli do Nascimento Jacques  
**Código Identificador:477361B1**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATROLHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 8.584, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.389/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal nº 8.441/2019 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 410.000,00, conforme descrição:

02-GABINETE DO PREFEITO  
04-FUNDO DA DEFESA CIVIL  
0117-Coordenar Ações de Segurança  
2209-Aquis. Equipamentos Defesa Civil Emendas Imp. **09,31,42,** e **53**  
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 0001-Próprio.....R\$ 25.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
0123-Qualificação Pedagógica  
1200-Reforma Rede Elétrica EMEF Nercy Rosa Emend. Impositiva **41**  
44.90.51-Obras e Instalações recurso 0020-MDE.....R\$ 30.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
0121-Gestão de Pessoal e Manutenção Educação  
2206-Manut. e conservação Bens Escola Nossa Sª Fátima Emend. Imp. **03**  
33.90.39-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica recurso 0020-MDE.....R\$ 10.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
0124-Infraestrutura e Tecnologia na Educação  
1193-Ampl. Sala Aula EMEF Laureano Emend. Imp. **04, 10, 16, 24, 34, 52 e 61**  
44.90.51-Obras e Instalações recurso 0020-MDE.....R\$ 125.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
0124-Infraestrutura e Tecnologia na Educação  
1194-Cobertura Quadra Esc. Manoel Machado Santos Emend. Imp. **05**  
44.90.51-Obras e Instalações recurso 0020-MDE.....R\$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA  
02-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT  
1196 -Rede Elétrica no entorno da Praça CÉU Emenda Impositiva **18**  
44.90.51-Obras e Instalações recurso 0001-Próprio.....R\$ 45.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA  
02- DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT  
2208-Aqu.Luminárias Pinheirinhos Estr.Vila Esperança Emend.Imp. **08**  
33.90.30-Material de Consumo recurso 0001-Próprio.....R\$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA  
03- DEPARTAMENTO DE OBRAS  
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural  
1195-Ciclo Faixa Av.Affonso Porto Emerim Emend.Imp. **17,20 e 33**  
44.90.51-Obras e Instalações recurso 0001-Próprio.....R\$ 90.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA  
03- DEPARTAMENTO DE OBRAS  
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural  
2207- Manut. Rede Esgoto Pinheirinhos Campestre Emend.Impositiva **07**  
33.90.39-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica recurso 0001-Próprio.....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
01- DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL  
0125-Fortalecimento da Expansão Rural